



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 10 /2024

DENOMINA DE RUA MARIA
CONCEIÇÃO DA COSTA SOUSA, A RUA
LATERAL 2 DO LOTEAMENTO JARDIM
SAMAMBAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Du Sorocaba e José Roberto de Moura vereadores na cidade de São Pedro, no uso da atribuição que são conferidas por Lei;

PROPÕEM:

Art. 1º - Fica denominada a Rua LATERAL 2 do LOTEAMENTO JARDIM SAMAMBAIA como Rua MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA SOUSA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 17 de janeiro de 2024.


DU SOROCABA
VEREADOR – PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR – PL

Câmara Municipal
Projeto de Lei Nº 10/2
Data: 17/01/2024 Hora
Autor: Carlos Eduardo
Assunto: Denomina de F
da Costa Sousa, a Rua
Loteamento Jardim Sam
providências.

Numero de Protocolo
00037/2024



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maria Conceição da Costa Sousa, casada com Pedro Martins de Sousa, mora em São Pedro desde 1978, desde então sempre esteve nessa cidade lutando na criação de seus filhos, onde trabalhou por 22 anos na Fazenda Florestal, ao passar o tempo e para aumentar a renda da família, Maria pegava serviços de costureira.

Maria Conceição amava nossa cidade, onde teve os seus três filhos: Patrícia, Paulino e Silvana, e seus cinco netos Caroline, Ryan, João Pedro, Davi e Isabela, vindo a faleceu aos 67 anos dia 17/11/2023.

São Pedro, 17 de janeiro de 2024.


DU SOROCABA
VEREADOR - PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR - PL

TERRENOS
A PARTIR DE

SAMAMBAIA

SÃO PAULO - SP

UM LUGAR
PARA SER FELIZ



Lazer completo para toda família

Infraestrutura completa

